

DECRETO Nº 983, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º À Secretaria de Estado de Educação- SEDUC compete propor e executar políticas públicas voltadas à Educação Básica assegurando ao estudante o desenvolvimento de capacidades e a construção de conhecimentos para a formação de valores humanos na conquista da cidadania.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de

29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei

Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Educação
  - 1.1. Secretariado Conselho
  - 1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras
    - 1.2.1. Câmara de Educação Básica
    - 1.2.2. Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior
  - 1.3. Coordenadoria de Suporte Operacional
2. Colégio Diretivo Estratégico
3. Colégio de Avaliação das Estratégias
4. Comitês Setoriais

#### II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação
  - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo
  - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
  - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio
  - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
  - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional

#### III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Cerimonial
2. Unidade de Comunicação da Educação
3. Unidade Especial de Articulação Institucional
4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados-NGER

5. Comissão de Ética
6. Ouvidoria Setorial
7. Unidade Setorial de Correição
8. Unidade Setorial de Controle Interno-UNISECI
9. Unidade Jurídica
10. Unidade de Microplanejamento
11. Unidade Executiva de Negócio da Gestão de Pessoas
12. Unidade de Normas da Gestão de Pessoas
13. Unidade Executiva de Negócio da Administração Sistêmica
14. Unidade de Normas da Administração Sistêmica
15. Unidade Executiva de Negócio da Infraestrutura e Patrimônio
16. Unidade de Normas da Infraestrutura e Patrimônio
17. Unidade Executiva de Negócio da Gestão Educacional
18. Unidade de Normas da Gestão Educacional
19. Unidade de Cenários da Gestão Educacional

#### IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

#### V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Provimento, Movimentação e Folha de Pagamento
  - 1.1. Coordenadoria de Folha de Pagamento
    - 1.1.1. Núcleo de Controle de Despesas de Pessoal
    - 1.1.2. Núcleo de Conformidade da Folha
  - 1.2. Coordenadoria de Provimento
    - 1.2.1. Núcleo de Recrutamento e Seleção
    - 1.2.2. Gerência de Quadro, Manutenção e Indicadores de Pessoal
  - 1.3. Coordenadoria de Movimentação
    - 1.3.1. Núcleo de Gestão da Assiduidade
2. Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação e Saúde e Segurança
  - 2.1. Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional
    - 2.1.1. Núcleo de Progressão e Enquadramento Funcional
    - 2.1.2. Núcleo de Informação da Vida Funcional
  - 2.2. Coordenadoria de Desenvolvimento
    - 2.2.1. Núcleo de Desenvolvimento Profissional
    - 2.2.2. Núcleo de Monitoramento da Formação
  - 2.3. Coordenadoria de Saúde e Segurança
3. Superintendência de Aquisições e Contratos

- 3.1. Coordenadoria de Gestão de Aquisições
  - 3.1.1 Núcleo de Editais e Registro de Preços
  - 3.1.2 Núcleo de Controlados Processos de Aquisições
- 3.2. Coordenadoria de Gestão de Contratos
  - 3.2.1 Núcleo de Contratos de Locação
  - 3.2.2 Núcleo de Contratos de Obras
  - 3.2.3 Núcleo de Contratos de Serviços
- 4. Superintendência de Finanças
  - 4.1. Coordenadoria de Execução Orçamentária
    - 4.1.1. Núcleo de Monitoramento da Execução Orçamentária
  - 4.2. Coordenadoria Financeira
    - 4.2.1. Núcleo de Receita
    - 4.2.2. Núcleo de Despesa
    - 4.2.3. Núcleo de Conformidade
  - 4.3. Coordenadoria Contábil
    - 4.3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
- 5. Superintendência de Convênios e Prestação de Contas
  - 5.1. Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas
    - 5.1.1. Núcleo de Convênios de Ingresso
    - 5.1.2. Núcleo de Convênios de Descentralização
    - 5.1.3. Núcleo de Prestação de Contas
- 6. Superintendência de Serviços
  - 6.1. Coordenadoria de Alimentação Escolar
    - 6.1.1. Núcleo de Monitoramento Nutricional
  - 6.2. Gerência de Protocolo
    - 6.2.1. Núcleo de Malotes
    - 6.2.2. Núcleo de Atendimento
    - 6.2.3. Núcleo de Cadastramento
  - 6.3. Gerência de Arquivo Central
    - 6.3.1. Núcleo de Arquivos das Escolas Extintas
    - 6.3.2. Núcleo de Arquivos de Gestão de Pessoas
    - 6.3.3. Núcleo de Arquivos Administrativos
    - 6.3.4. Núcleo de Arquivos Permanentes
  - 6.4. Coordenadoria Transporte
    - 6.4.1. Núcleo de Transporte Escolar
    - 6.4.2. Núcleo de Frotas
  - 6.5. Núcleo de Serviços Gerais

- 7. Superintendência de Tecnologia da Informação
    - 7.1. Coordenadoria de Projetos e Soluções de TI
      - 7.1.1. Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Soluções de TI
      - 7.1.2. Núcleo de Inteligência de Negócio
      - 7.1.3. Núcleo de Tecnologias Educacionais
    - 7.2. Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de TI
    - 7.3. Núcleo de Infraestrutura de TI
    - 7.4. Núcleo de Suporte Técnico de TI
    - 7.5. Núcleo de Serviços de TI
  - 8. Superintendência de Obras
    - 8.1. Coordenadoria de Construções e Reformas
      - 8.1.1. Núcleo de Construções Novas
      - 8.1.2. Núcleo de Reformas
      - 8.1.3. Núcleo de Manutenção Predial
    - 8.2. Coordenadoria de Serviços de Engenharia
      - 8.2.1. Núcleo de Fiscalização
      - 8.2.2. Núcleo de Projetos de Obras
      - 8.2.3. Núcleo de Recursos Descentralizados de Obras
      - 8.2.4. Núcleo de Gestão de Convênios de Obras
  - 9. Superintendência de Patrimônio
    - 9.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais
      - 9.1.1. Núcleo de Patrimônio Mobiliário
      - 9.1.2. Núcleo de Almoxarifado
    - 9.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário
- VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
- 1. Superintendência de Educação Básica
    - 1.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental e Educação Infantil
    - 1.2. Coordenadoria de Ensino Médio
    - 1.3. Coordenadoria de Avaliação da Educação Básica
      - 1.3.1. Núcleo de Acompanhamento da Avaliação Educacional
      - 1.3.2. Núcleo de Implementação do Alfabetiza - MT
    - 1.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos
      - 1.4.1. Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da Educação Básica
      - 1.4.2. Núcleo de Exames Certificadores
      - 1.4.3. Núcleo de Educação Socioeducativo
      - 1.4.4. Núcleo de Educação Prisional
    - 1.5. Núcleo de Mediação Escolar

- 2. Superintendência de Diversidades
  - 2.1. Coordenadoria de Educação Especial
    - 2.1.1. Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial-CASIES
    - 2.1.2. Núcleo de Gestão das Escolas Especializadas
    - 2.1.3. Núcleo de Classe Hospitalar e Domiciliar
  - 2.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena
    - 2.2.1. Núcleo Didático Pedagógico Indígenas
    - 2.2.2. Núcleo de Gestão das Escolas Indígenas
  - 2.3. Coordenadoria de Educação no Campo e Quilombola
    - 2.3.1. Núcleo Didático Pedagógico Campo e Quilombola
    - 2.3.2. Núcleo de Gestão das Escolas Campo e Quilombola
- 3. Superintendência Relacionamento Escolar

- 3.1. Coordenadoria de Implementação das Políticas Educacionais
  - 3.1.1. Núcleo de Orientação e Atendimento Escolar
  - 3.1.2. Núcleo de Registros e Documentação Escolar
- 3.2. Coordenadoria de Monitoramento
  - 3.2.1. Núcleo de Apoio e Monitoramento à Gestão Regionalizada
  - 3.2.2. Núcleo de Apoio e Monitoramento à Formação Continuada

- 4. Coordenadoria de Escolas Militares
  - 4.1. Núcleo de Escolas Estaduais Militares
  - 4.2. Núcleo de Escolas Cívico-Militares e de Gestão Compartilhada
  - 4.3. Núcleo de Segurança Escolar
  - 4.4. Núcleo Pedagógico

- 5. Coordenadoria de Gestão da Rede
  - 5.1. Núcleo de Dados e Informações Estatísticas
  - 5.2. Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino

## VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1. Assessoria Pedagógica no Município
- 2. Unidades Escolares
- 3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros
- 4. Núcleos Regionais da Educação

Art. 4º As unidades administrativas listadas nos itens de 2 a 4 do inciso I, itens de 1 a 9 do inciso III e itens 1 e 2 do inciso IV, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Educação.

Art. 5º A unidade administrativa listada no item 10 do inciso III do art. 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo.

Art. 6º As unidades administrativas listadas nos itens de 11 e 12 do inciso III e itens 1 e 2 do inciso V, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art.7º As unidades administrativas listadas nos itens de 13 a 14 do inciso III e itens 3 a 6 do inciso V, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

Art.8º As unidades administrativas listadas nos itens de 15 a 16 do inciso III e itens 7 a 9 do inciso V, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio.

Art.9º As unidades administrativas listadas nos itens de 17 a 19 do inciso III, de 1ª a 5ª, do inciso VI e itens 1 a 4, do inciso VII, todas do art.3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo como Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Educacional.

Art.10º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC estão constituídos nos Anexos I, II e III, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas, de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº

8.873, de 16 de maio de 2008 e Leis Complementares nº 266, de 29 de dezembro de 2006, nº 442, de 04 de novembro de 2011 e nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 11º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado o aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 12º Incumbe ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC editar Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para a elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 13º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 14º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação.

Art.15 Revoga-se o Decreto nº 801, de 22 de janeiro de 2021.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2021.

ANEXO I

#### DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA	REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE
CARGO	FUNÇÃO		
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
<b>1. Conselho Estadual de Educação</b>			
<b>1.1. Secretariado Conselho</b>			
Secretário do Conselho	DGA-5	-	1
<b>1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras</b>			
Coordenador	DGA-6	-	1
<b>1.2.1 Câmara de Educação Básica</b>			
<b>1.2.2 Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior</b>			
<b>1.3 Coordenadoria de Suporte Operacional</b>			
Coordenador	DGA-6	-	1

2. Colégio Diretivo Estratégico

3. Colégio de Avaliação das Estratégias

4. Comitês Setoriais

#### NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação

Secretário de Estado	DGA-1	1	-
----------------------	-------	---	---

1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional

Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
--------------------	-------	---	---

#### NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Cerimonial

Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
----------------------	-------	---	---

2. Unidade de Comunicação da Educação

3. Unidade Especial de Articulação Institucional

Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
------------------	-------	---	---

4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados-NGER

5. Comissão de Ética

6. OuvidoriaSetorial

OuvidorSetorialIII	DGA-6	1	-
--------------------	-------	---	---

7. UnidadeSetorial deCorreição

8. UnidadeSetorial deControleInterno-UNISECI

Gestor deUNISECI	DGA-6	-	1
------------------	-------	---	---

9. UnidadeJurídica

10. Unidade de Microplanejamento

11. UnidadeExecutivaedeNegóciodaGestãodePessoas

12. UnidadedeNormasda Gestão dePessoas

13. UnidadeExecutivaedeNegóciodaAdministraçãoSistêmica

14. UnidadedeNormasda AdministraçãoSistêmica

15. UnidadeExecutivaedeNegócioda Infraestrutura ePatrimônio

16. UnidadedeNormasda Infraestrutura ePatrimônio

17. UnidadeExecutivaedeNegóciodaGestãoEducativa

18. UnidadedeNormasda GestãoEducativa

19. UnidadedeCenáriosda GestãoEducativa

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. GabinetedeDireção

ChefedeGabinete	DGA-4	1	-
-----------------	-------	---	---

2. UnidadedeAssessoria

Assessor EspecialI	DGA-2	2	-
--------------------	-------	---	---

Assessor EspecialIII	DGA-4	1	-
----------------------	-------	---	---

Assessor TécnicoI	DGA-4	1	-
-------------------	-------	---	---

Assessor TécnicoII	DGA-5	2	-
--------------------	-------	---	---

Assistente deGabinete	DGA-10	1	-
-----------------------	--------	---	---



## NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

### 1. Superintendência de Provimento, Movimentação e Folha de Pagamento

Superintendente DGA-4 1 -

#### 1.1. Coordenadoria de Folha de Pagamento

Coordenador DGA-6 1 -

##### 1.1.1. Núcleo de Controle de Despesas de Pessoal

##### 1.1.2. Núcleo de Conformidade da Folha

#### 1.2. Coordenadoria de Provimento

Coordenador DGA-6 1 -

##### 1.2.1. Núcleo de Recrutamento e Seleção

##### 1.2.2. Gerência de Quadro, Manutenção e Indicadores de Pessoal

Gerente DGA-8 1 -

#### 1.3. Coordenadoria de Movimentação

Coordenador DGA-6 1 -

##### 1.3.1. Núcleo de Gestão da Assiduidade

### 2. Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação e Saúde e Segurança

Superintendente DGA-4 1 -

#### 2.1. Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional

Coordenador DGA-6 1 -

##### 2.1.1. Núcleo de Progressão e Enquadramento Funcional

##### 2.1.2. Núcleo de Informação da Vida Funcional

#### 2.2. Coordenadoria de Desenvolvimento

Coordenador DGA-6 1 -

##### 2.2.1. Núcleo de Desenvolvimento Profissional

2.2.2. Núcleo de Monitoramento da Formação

2.3. Coordenadoria de Saúde e Segurança

Coordenador DGA-6 1 -

3. Superintendência de Aquisições e Contratos

Superintendente DGA-4 1 -

Pregoeiro DGA-6 - 2

3.1. Coordenadoria de Gestão de Aquisições

Coordenador DGA-6 1 -

3.1.1. Núcleo de Editais e Registro de Preços

3.1.2. Núcleo de Controle dos Processos de Aquisições

3.2. Coordenadoria de Gestão de Contratos

Coordenador DGA-6 1 -

3.2.1. Núcleo de Contratos de Locação

3.2.2. Núcleo de Contratos de Obras

3.2.3. Núcleo de Contratos de Serviços

4. Superintendência de Finanças

Superintendente DGA-4 1 -

4.1. Coordenadoria de Execução Orçamentária

Coordenador DGA-6 1 -

4.1.1. Núcleo de Monitoramento da Execução Orçamentária

4.2. Coordenadoria Financeira

Coordenador DGA-6 1 -

4.2.1. Núcleo de Receita

4.2.2. Núcleo de Despesa

4.2.3. Núcleo de Conformidade

#### 4.3 Coordenadoria Contábil

Coordenador DGA-6 1 -

##### 4.3.1 Gerência de Informações e Conformidade Contábil

Gerente DGA-8 1 -

#### 5. Superintendência de Convênios e Prestação de Contas

Superintendente DGA-4 1 -

##### 5.1 Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas

Coordenador DGA-6 1 -

###### 5.1.1 Núcleo de Convênios de Ingresso

###### 5.1.2 Núcleo de Convênios de Descentralização

###### 5.1.3 Núcleo de Prestação de Contas

#### 6. Superintendência de Serviços

Superintendente DGA-4 1 -

##### 6.1 Coordenadoria de Alimentação Escolar

Coordenador DGA-6 1 -

###### 6.1.1 Núcleo de Monitoramento Nutricional

##### 6.2 Gerência de Protocolo

Gerente DGA-8 1 -

###### 6.2.1 Núcleo de Malotes

###### 6.2.2 Núcleo de Atendimento

###### 6.2.3 Núcleo de Cadastramento

##### 6.3 Gerência de Arquivo Central

Gerente DGA-8 1 -

###### 6.3.1. Núcleo de Arquivos das Escolas Extintas

###### 6.3.2. Núcleo de Arquivos de Gestão de Pessoas

6.3.3. Núcleo de Arquivos Administrativos

6.3.4. Núcleo de Arquivos Permanentes

6.4. Coordenadoria de Transporte

Coordenador DGA-6 1 -

6.4.1. Núcleo de Transporte Escolar

6.4.2. Núcleo de Frotas

6.5. Núcleo de Serviços Gerais

7. Superintendência de Tecnologia da Informação

Superintendente DGA-4 1 -

7.1. Coordenadoria de Projetos e Soluções de TI

Coordenador DGA-6 1 -

7.1.1. Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Soluções de TI

7.1.2. Núcleo de Inteligência de Negócio

7.1.3. Núcleo de Tecnologias Educacionais

7.2. Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de TI

Coordenador DGA-6 1 -

7.3. Núcleo de Infraestrutura de TI

7.4. Núcleo de Suporte Técnico de TI

7.5. Núcleo de Serviços de TI

8. Superintendência de Obras

Superintendente DGA-4 1 -

8.1. Coordenadoria de Construções e Reformas

Coordenador DGA-6 1 -

8.1.1. Núcleo de Construções Novas

8.1.2. Núcleo de Reformas

### 8.1.3 Núcleo de Manutenção Predial

## 8.2. Coordenadoria de Serviços de Engenharia

Coordenador DGA-6 1 -

### 8.2.1 Núcleo de Fiscalização

### 8.2.2 Núcleo de Projetos de Obras

### 8.2.3. Núcleo de Recursos Descentralizados de Obras

### 8.2.4. Núcleo de Gestão de Convênios de Obras

## 9. Superintendência de Patrimônio

Superintendente DGA-4 1 -

### 9.1 Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais

Coordenador DGA-6 1 -

### 9.1.1 Núcleo Patrimônio Mobiliário

### 9.1.2 Núcleo de Almoxarifado

### 9.2 Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

Coordenador DGA-6 1 -

## NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

### 1. Superintendência de Educação Básica

Superintendente DGA-4 - 1

### 1.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental e Educação Infantil

Coordenador DGA-6 - 1

### 1.2. Coordenadoria de Ensino Médio

Coordenador DGA-6 - 1

### 1.3. Coordenadoria de Avaliação da Educação Básica

Coordenador DGA-6 - 1

1.3.1. Núcleo de Acompanhamento da Avaliação Educacional

1.3.2. Núcleo de Implementação do Alfabetiza - MT

1.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos

Coordenador DGA-6 - 1

1.4.1. Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da Educação Básica

1.4.2. Núcleo de Exames Certificadores

1.4.3. Núcleo de Educação Socioeducativo

1.4.4. Núcleo de Educação Prisional

1.5. Núcleo de Mediação Escolar

2. Superintendência de Diversidades

Superintendente DGA-4 - 1

2.1. Coordenadoria de Educação Especial

Coordenador DGA-6 - 1

2.1.1 Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial-CASIES

2.1.2 Núcleo de Gestão das Escolas Especializadas

2.1.3 Núcleo de Classe Hospitalar e Domiciliar

2.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena

Coordenador DGA-6 - 1

2.2.1 Núcleo Didático Pedagógico Indígenas

2.2.2 Núcleo de Gestão das Escolas Indígenas

2.3. Coordenadoria de Educação no Campo e Quilombola

Coordenador DGA-6 - 1

2.3.1 Núcleo Didático Pedagógico no Campo e Quilombola

2.3.2 Núcleo de Gestão das Escolas no Campo e Quilombola

3. Superintendência de Relacionamento Escolar

Superintendente DGA-4 - 1

3.1. Coordenadoria de Implementação das Políticas Educacionais

Coordenador DGA-6 - 1

3.1.1 Núcleo de Orientação e Atendimento Escolar

3.1.2 Núcleo de Registros e Documentação Escolar

3.2. Coordenadoria de Monitoramento

Coordenador DGA-6 - 1

3.2.1. Núcleo de Apoio e Monitoramento à Gestão Regionalizada

3.2.2. Núcleo de Apoio e Monitoramento à Formação Continuada

4. Coordenadoria de Escolas Militares

Coordenador DGA-6 - 1

4.1. Núcleo de Escolas Estaduais Militares

4.2. Núcleo de Escolas Cívico-Militares de Gestão Compartilhada

4.3. Núcleo de Segurança Escolar

4.4. Núcleo Pedagógico

5. Coordenadoria de Gestão da Rede

Coordenador DGA-6 - 1

5.1. Núcleo de Dados e Informações Estatísticas

5.2. Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Assessoria Pedagógica no Município

2. Unidades Escolares

3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - Cefapros

4. Núcleo Regional de Educação

SUBTOTAL

50 20

TOTAL 70

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA CARGO FUNÇÃO

DGA1	1	
DGA2	8	
DGA3	0	
DGA4	12	3
DGA5	3	1
DGA6	21	16
DGA7	0	
DGA8	4	
DGA9	0	
DGA10	1	
SUBTOTAL	50	20
TOTAL	70	

ANEXO III

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Diretor de Escola	750
Secretário Escolar	750
Coordenador Pedagógico	1230
Assessor Pedagógico	140
Diretor dos CEFAPRO's	15



Secretário dos CEFAPRO's 15

Coordenador de Formação Continuada dos CEFAPRO's 15

TOTAL 2.915

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92e4a12f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)